

**Livro N.º 38****ACTA N.º 13/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2011.**

No dia vinte e dois de Junho de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão trezentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos.\_\_\_\_\_

**246/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 12/2011, da reunião ordinária realizada no dia 9 de Junho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, foi assinada pelos restantes membros presentes.\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**247/CM/2011 – N.º 25/2008**, de João Batista Moutinho, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 236/2011/DOPSU. \_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**248/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 3/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 34.458,71, sem IVA. \_\_\_\_\_  
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 163/2011/DOMGU. \_\_\_\_\_

### **E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-**

**249/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 4/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 21.709,04, sem IVA. \_\_\_\_\_  
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 161/2011/DOMGU. \_\_\_\_\_

### **E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-**

**250/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 2/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 7.260,00, sem IVA. \_\_\_\_\_  
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 162/2011/DOMGU. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **251/CM/2011 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOÃO MANUEL MENDES OLIVEIRA:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira à reunião de 9 de Junho de 2011. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

**I – SECRETARIA****I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-****252/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTANHEIRO DO SUL:-**

Foi presente o Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, outorgado com o Clube de Caça e Pesca de Castanheiro do Sul, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

**J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****J-5 – ACÇÃO SOCIAL:-****253/CM/2011 – PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTANHEIRO DO SUL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRODER – EIXO PRIORITÁRIO 3 – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL –, PARA INSTALAÇÃO DAS VALÊNCIAS DE LAR E SERVIÇO DE APOIO AO DOMICÍLIO:-**

Na sequência do pedido apresentado pelo Centro Social e Paroquial de Castanheiro do Sul, foi presente um protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao livro de actas, visando a atribuição de um subsídio para participação na instalação das valências de Lar e Serviço de Apoio ao Domicílio, objecto de candidatura à medida 3.2 “Melhoria da qualidade de vida” do PRODER-Programa de Desenvolvimento Rural.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio para instalação das valências de Lar e Serviço de Apoio ao Domicílio, correspondente a 50% do montante aprovado da candidatura e não participado por fundos comunitários, tendo como limite o montante de 45.460,00 euros.\_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****254/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:\_\_\_\_\_

**E – OBRAS DO CONCELHO**

**E-3.23 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-**

**255/CM/2011 – RESCISÃO DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-**

Face à situação de impasse que se verifica na execução da revisão do Plano Director Municipal (PDM) e sendo imperioso alancar o processo de forma a conseguir-se, tão rapidamente quanto possível, a concretização daquela revisão, foi deliberado, por unanimidade, rescindir, por mútuo acordo, o contrato de prestação de serviços outorgado em 20 de Dezembro de 2002 com a empresa PLURAL-Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Limitada, para "Elaboração da Revisão do Plano Director Municipal de S. João da Pesqueira", sem prejuízo da empresa adjudicatária declarar, de forma expressa, que abdica dos direitos de autor em relação a todas as peças escritas e desenhadas por si produzidas até ao presente momento no âmbito da referida prestação de serviços.\_\_\_\_\_

**E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**256/CM/2011 – SUBSTITUIÇÃO DO DIRECTOR DE OBRA:-**

Presente uma proposta de substituição do director de obra.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 176/2011/DOMGU.\_\_\_\_\_

**E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-**

**257/CM/2011 – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS, E RESPECTIVOS MAPAS DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS, E DO PLANO DE PAGAMENTOS:-**

Foi presente uma proposta de prorrogação graciosa por quarenta e cinco dias de calendário, acompanhada do plano de trabalhos, e respectivos mapas de mão-de-obra e de equipamentos, e do plano de pagamentos, devidamente revistos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 174/2011/DOMGU.\_\_\_\_\_

**258/CM/2011 – SUBSTITUIÇÃO DO DIRECTOR DE OBRA:-**

Presente uma proposta de substituição do director de obra.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 175/2011/DOMGU.\_\_\_\_\_

**E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-**

**259/CM/2011 – SUBSTITUIÇÃO DO DIRECTOR DE OBRA:-**

Presente uma proposta de substituição do director de obra.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 177/2011/DOMGU.\_\_\_\_\_

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

**LOTEAMENTO DO TORRÃO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**260/CM/2011 – ALIENAÇÃO DE LOTES – ATRIBUIÇÃO DIRECTA:-**

Na sequência da deliberação 235/CM/2011, tomada na reunião de 9 de Junho de 2011, e dado haver apenas um candidato para atribuição do lote n.º 6, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição do referido lote ao único candidato, Patrícia Aurete Cerejo Amado, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,